



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

ÍNDICE

1 - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO	03
2- RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	03
3- GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: PPA, LDO E LOA	03
3.1 — Resumo das Atividades realizadas	03
3.2 — Limite à Despesa Legislativa.....	04
3.2.1— Despesa Anual do Poder Legislativo (Art. 29-A da CF – EC 25 e EC 58).....	04
3.3 — Alterações Orçamentárias.....	04
4- GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO.....	04
4.1 — Resumo das atividades realizadas.....	04
4.2 — Relação do Banco onde são movimentado os recursos do Poder Legislativo.....	05
5 - GESTÃO DE PESSOAL.....	06
5.1 — Relação de Contratados	06
5.1.1 — Gastos com Rescisão.	06
5.2 — Controle de Férias	07
5.3 — Controle de Frequência.....	07
5.4 — Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS.....	07
5.5 — Imposto de Renda retido na Fonte – IRRF.....	07
5.6 — Instituto Nacional do Seguro Social	07
5.7 — Composição dos Vereadores.....	08
5.8 — Limite Constitucional para Gasto com Folha de Pagamento.....	09
5.9 — Limite para as Despesas com Pessoal	10
5.9.1— Remuneração Individual do Vereador (Art.29, item VI da CF – EC-25).....	10
5.10 — Revisão Geral da remuneração dos Servidores e Agentes Políticos.....	10
5.11— Resumo das atividades realizadas	10
6- GESTÃO DAS COMPRAS.....	11
6.1 — Resumo das Atividades realizadas	11
6.2 — Relação de processos de dispensa de licitações realizados.....	11
6.2.1— Acompanhamento das Ações Relacionadas a Compra Direta.....	13
6.3 — Relação de processos licitatórios realizados.....	13
6.4— Relação de Contratos realizados.....	13
6.5— Relação de Termos Aditivos realizados.....	14
6.6— Acompanhamento das Ações Relacionadas a Contratos e Termos Aditivos	15
7- GESTÃO DO PATRIMÔNIO.....	16
7.1 — Resumo das Atividades realizadas.....	16
7.2 — Relação de Bens Patrimoniais	16
7.3 — Registros Contábeis - Bens Patrimoniais	16
8- GESTÃO DO ALMOXARIFADO	17
8.1 — Resumo das atividades realizadas	17
9- GESTÃO DA TESOURARIA E CONTABILIDADE.....	17
9.1 — Resumo das atividades realizadas	17
10- RESUMO DAS SESSÕES REFERENTES AO QUADRIMESTRE.....	17
11- DIVERSOS.....	18



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

11.1 — Despesas com Combustíveis.....	18
11.2 — Despesas com Energia, Correios e Telefone.....	18
11.3 — Despesas com viagens.....	18
11.4 — Relatório de Gestão Fiscal.....	19
11.5 — Instauração de procedimentos de sindicância ou processo administrativo.....	19
11.6 — Instauração de comissão especial de inquérito.....	19
11.7 — Julgamento das contas do Poder Executivo.....	19
11.8 — Das Contas do Poder Legislativo	19
11.9 — Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e (PCMSO)	20
11.10 — Gastos com Publicidade	20
11.11 — Balancetes Relativos às Receitas e Despesas Mensais do Município pela Prefeitura Municipal De Silveiras Ao Poder Legislativo	20
11.12 — Envio das Informações ao Sistema Audesp	20
12 — SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)	21
13 — RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO	21
14 — CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	22
15 — CONCLUSÃO	22



RELATÓRIO DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO

1º QUADRIMESTRE

PERÍODO: JANEIRO À ABRIL DE 2025

Determinadas no art. 74 da Constituição e no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 63 a 66 da Lei Complementar nº 33, de 28 de junho de 1994, Lei nº 884 de 05 de maio de 2014. Encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo ao **1º quadrimestre de 2025** no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

Em linhas gerais, a responsabilidade do responsável pelo Controle Interno é verificar:

- a. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- b. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
- c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

O responsável pelo Controle Interno do Legislativo Municipal procedeu à inspeção por amostragem dos atos e fatos administrativos praticados pela Câmara Municipal.

1 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DE 2025.

Presidente: MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ

Vice Presidente: DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS

1º Secretário: REGINALDO LOPES DOS SANTOS

2º Secretário: WALDINEI DE ANDRADE PONTES

2 – RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Qualificação do responsável pelo Controle Interno, de acordo com a nomeação da Portaria nº 014 de 06 de novembro de 2023, instituído pela Lei Nº 884 de 2014 e Resolução Nº 01 de 21 de julho de 2014:

 Paula Cristina Ferreira Azevedo.

3 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

3.1- Resumo das Atividades, Informações e Análises

- A Lei Orçamentária Nº 1318 de 06 de Dezembro de 2024, contém os programas e ações que estão previstos nas Leis Nº 1308 de 27/06/2024- LDO para 2025 e Nº 1174 de 13/12/2021 - PPA com referência a Unidade Câmara Municipal para 2022/2025.

- A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar.



3.2- LIMITE À DESPESA LEGISLATIVA

• O Orçamento do Poder Legislativo estabelecido a Lei Orçamentária Anual no exercício de 2025 foi fixado no valor de R\$ 1.600.00,00 (Hum milhão e Seiscentos mil reais);

3.2.1 – Despesa Anual do Poder Legislativo (Art. 29-A da CF – EC 25 e EC 58)

Até Abril de 2025 o limite está sendo cumprido, pois o total da despesa do Poder Legislativo alcançou o valor de R\$ 470.933,50 que equivale a 2,05 % da receita tributária e de transferências constitucionais do Município relativo ao exercício de 2023, que foi de R\$ 23.010.634,61 com projeção anual de 6,95 %, onde o percentual máximo admitido é de 7%.

População do Município	6.302	
Receita Tributária Ampliada do exercício anterior (2023)	23.010.634,61	
Percentual máximo permitido	7,00%	
Valor permitido para repasses	1.610.744,42	
Total da despesa prevista na Lei Orçamentária Anual	1.600.000,00	6,95 %

3.3 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

✚ Não Houve alterações orçamentárias.

4 - GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

4.1- Resumo das Atividades, Informações e Análises.

• O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A e encontram-se de acordo com a mesma;

• Foi repassado pelo Executivo Municipal durante o período o valor de R\$ 533.333,32 (Quinhentos e Trinta e três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), obedecendo ao cronograma de repasse estabelecido pela Lei Orçamentária Anual.

• O orçamento do Legislativo Municipal para o exercício de 2025 foi estabelecido de maneira cautelosa baseado em projeções abaixo do limite permitido.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Banco/Agência/ Conta – onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo:

- Verificamos que, no período, o Poder Executivo efetuou regularmente os repasses de duodécimos devidos ao Poder Legislativo, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DATA	VALOR DO REPASSE	VALOR REPASSADO	SALDO PARA REPASSE
10/01/2025	30.000,00	30.000,00	0,00
20/01/2025	103.333,33	103.333,33	0,00
20/02/2025	133.333,33	133.333,33	0,00
20/03/2025	133.333,33	133.333,33	0,00
16/04/2025	133.333,33	133.333,33	0,00
TOTAL DO REPASSE NO 1º QUADRIMESTRE			R\$ 533.333,32

- Verificamos que, no período o Legislativo não efetuou devolução de duodécimos.
- Por força de disposição Constitucional, o Chefe do Poder Executivo tem o dever de colocar à disposição da Câmara Municipal até o dia 20 de cada mês, independentemente de requisição, os recursos correspondentes à sua dotação orçamentária na forma de duodécimos, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade (CF, Art. 29-A, § 2º, inciso II). Texto introduzido pela Emenda Constitucional nº25.

4.2- RELAÇÃO DO BANCO ONDE SÃO MOVIMENTADOS OS RECURSOS DO PODER LEGISLATIVO

Saldo em Caixa e Bancos em Dezembro de 2024: R\$ 0,00

Saldo Bancário Conciliado ate Março de 2025: R\$ 67.548,35

Banco 033 - Santander

Agência: 0499 Conta: 45.000092-6 R\$ 82.391,03

Banco 104 - Caixa Econômica Federal

Agência: 2003 Conta: 006.00102030-8 R\$ 90,22

Saldo Bancário Conciliado Abril/2025: R\$ 82.481,25

Saldo Caixa Abril/2025: R\$ 139,50

Total em Caixa e Bancos em Abril de 2025: R\$ 82.620,75



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

MÊS	SALDO ANTERIOR	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA	SALDO BANCO CONCILIADO
01/2025	0,00	0,00	156.955,30	108.324,90	16.923,79	31.706,61
02/2025	31.706,61	0,00	156.208,50	117.187,48	22.857,99	47.869,64
03/2025	47.869,64	0,00	156.940,10	113.541,44	23.580,45	67.687,85
04/2025	67.687,85	0,00	155.320,57	118.327,45	22.060,22	82.620,75

5 - GESTÃO DE PESSOAL

Consta em Folha de Pagamento de Janeiro à Abril/ 2025

Servidores e Vereadores				
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Servidores em comissão	02	02	02	02
Servidores Efetivos	03	03	03	03
Vereadores	09	09	09	09
Substituição de Servidor efetivo afastado (temporário)	01	01	01	01
Servidores de licença	-0-	-0-	-0-	-0-
Total	15	14	15	14

5.1 – RELAÇÃO DE CONTRATADOS – JANEIRO A ABRIL/2025

✚ Houve contratações no período examinado.

- Israel Cardoso Rocha Lemos – Assessor Especial de Relações Institucionais
Admissão: 07/01/2025
- Matheus Henrique Lima Junqueira – Estagiário
Admissão: 22/04/2025

5.1.1- GASTOS COM RESCISÃO – JANEIRO A ABRIL/2025

- ✚ Renato José Cardoso de Lacerda – Assessor Especial de Relações Institucionais
Demissão: 06/01/2025 Valor R\$9.249,24
- ✚ Laura Aparecida Moreira Silva (Estagiária)



5.2 — CONTROLE DE FÉRIAS

- ✚ A concessão de férias é controlada pelo setor de Recursos Humanos e autorizadas pela Presidência da Câmara Municipal.

5.3 — CONTROLE DE FREQUÊNCIA

- ✚ A frequência dos servidores é controlada por meio de livro de ponto, sendo conferido mensalmente pelo RH para os devidos lançamentos em Folha de Pagamento;
- ✚ O controle de frequência dos Vereadores às Sessões Legislativas é realizado por meio de livro de registro de presença;
- ✚ Todas as faltas foram devidamente justificadas pelos servidores;
- ✚ Não houve pagamento ou remuneração aos Vereadores por participações em Sessões Extraordinárias.

5.4 - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS

✚ Janeiro/2025	R\$ 2.057,08	Pago dia – 13/02/2025
✚ Fevereiro/2025	R\$ 2.265,78	Pago dia – 17/03/2025
✚ Março/2025	R\$ 2.261,69	Pago dia – 14/04/2025
✚ Abril/2025	R\$ 2.057,08	Pago dia – 19/05/2025

5.5 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE – IRRF

✚ Janeiro/2025	R\$ 6.994,81	Pago dia – 22/01/2025
✚ Fevereiro/2025	R\$ 7.121,63	Pago dia – 20/02/2025
✚ Março/2025	R\$ 7.087,55	Pago dia – 20/03/2025
✚ Abril/2025	R\$ 5.700,28	Pago dia – 16/04/2025

- Sem prejuízo do acima exposto, convém consignar que, com base nos documentos encaminhados pela Contadora, pode-se constatar que a Câmara Municipal realiza corretamente os descontos de Imposto de Renda de seus servidores, repassando-os mensalmente ao Município de Silveiras.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

5.6 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

MÊS/ANO	DATA PAGAMENTO	INSS VEREADORES	INSS SERVIDOR	INSS PATRONAL	TOTAL
Janeiro/2025	13/02/2025	2.233,36	4.464,82	9.876,75	16.574,93
Fevereiro/2025	17/03/2025	2.148,11	4.567,25	9.827,42	16.542,78
Março/2025	14/04/2025	2.148,11	4.588,76	9.820,77	16.557,64
Abril/2025	19/05/2025	2.142,95	4.520,94	9.488,25	16.152,14

- O Controle interno desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações, visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o sistema atuou através de sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais e formais, visando a sanar possíveis irregularidades ou deficiências administrativas detectadas. Não houve no exercício nenhuma irregularidade ou inconsistência identificada capaz de causar danos a Administração Pública, assim sendo não foi preciso fazer tal comunicado ao gestor.
- Não foram identificadas contabilização indevida ou a não contabilização da contribuição previdenciária patronal devida a previdência geral.

5.7 – COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Vereadores Legislatura 2021/2025		
Agente Político		Cargo
01	Marco Aurélio G. F. Diniz	Presidente da Câmara
02	Dirceu Donizete dos Santos	Vice-Presidente
03	Reginaldo Lopes dos Santos	Primeiro Secretário
04	Waldinei de Andrade Pontes	Segundo Secretário
05	José Carlos Gomes	Vereador
06	Matheus Mota da Silva	Vereador
07	Pedro Cirilo da Silva	Vereador
08	Pedro Paulo Cardeal Campos	Vereador
09	Reginaldo Batista Florêncio da Silva	Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

5.8 - ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25 DE FEVEREIRO DE 2000 - (70% Gastos com Folha de Pagamento)

MÊS/ANO	REPASSE	70% (Setenta por Cento)	SUBSÍDIOS	VENCIMENTOS DOS SERVIDORES	TOTAL	%
01/2025	133.333,33	93.333,33	32.500,00	55.292,69	87.792,69	65,8
02/2025	133.333,33	93.333,33	32.500,00	49.261,93	81.761,93	61,3
03/2025	133.333,33	93.333,33	32.500,00	48.829,11	81.329,11	60,9
04/2025	133.333,33	93.333,33	32.500,00	47.055,10	79.555,10	59,6
Total	533.333,32	279.999,99	130.000,00	200.438,83	330.438,83	61,9

PERÍODO	DUODÉCIMO RECEBIDO	TOTAL FOLHA PAGAMENTO
01/2025	133.333,33	87.792,69
02/2025	133.333,33	81.761,93
03/2025	133.333,33	81.329,11
04/2025	133.333,33	79.555,10
TOTAL	533.333,32	
Transferência Total de Duodécimos (Janeiro/Abril)		R\$ 533.333,32
Transferência Líquida		R\$ 533.333,32
Despesas total com folha de pagamento		R\$ 330.438,83
Despesa com folha ÷ transferência líquida		61,9 %
Percentual máximo permitido		70 %

- É possível ver que o Poder Legislativo atendeu, no período analisado, o limite para gastos com sua Folha de Pagamento, conforme disposto no parágrafo 1º, do artigo 29A, da Constituição Federal.



5.9 - LIMITE PARA AS DESPESAS COM PESSOAL **(Art. 20, Inciso III, Alínea "A", da LRF)**

	1º QUADRIMESTRE DE 2025	
Receita Corrente Líquida	47.269.646,26	
Despesas Totais com Pessoal	892.075,65	1,89
Limite Máximo. (Art.20 da LRF)	2.836.178,78	6,00
Limite Prudencial (par. Único do art. 22 da LRF)	2.694.369,84	5,70
Limite Alerta. (Inc II do Par 1º art. 59 da LRF)	2.552.560,90	5,40

O Poder Legislativo Municipal cumpriu a determinação contida no Art. 20, inciso III, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme valores do quadro acima extraídos do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2025, no qual consta que o Legislativo atingiu o índice de Gastos com Pessoal no percentual de 1,89 % ou seja, abaixo do limite legal de 6%.

5.10 — REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO

- ✚ Verificamos que houve proposição para revisão geral remuneratória aos servidores no percentual de 6,27% no período.

5.11 - Resumo das Atividades, Informações e Análises.

No período examinado, o quadro de pessoal do Legislativo não sofreu qualquer oscilação:

- ✚ Os cargos em comissão do Poder Legislativo estão ligados à direção, chefia e assessoramento.
- ✚ Não há excesso de cargos em comissão relativamente aos de provimento efetivo.
- ✚ Os ocupantes de cargos em comissão não recebem horas extras.
- ✚ As faltas de servidores são controladas pelo setor.
- ✚ A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo responsável dos Recursos Humanos e autorizadas pelo Presidente da Câmara;
- ✚ A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

- ✚ O controle de frequência dos Vereadores às Sessões Legislativas é realizado por meio de livro de registro de presença;
- ✚ Todas as faltas foram devidamente justificadas pelos servidores;
- ✚ Não houve pagamento ou remuneração aos Vereadores por participações em Sessões Extraordinárias.
- ✚ O Setor de Recursos Humanos está de acordo com a E-SOCIAL, para fins de prestação de contas.
- ✚ A Câmara Municipal recolhe o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço dos servidores efetivos.

6 - GESTÃO DE COMPRAS

As compras são planejadas com antecedência, sempre precedidas com pesquisa de mercado visando o preço mais vantajoso para a Administração.

6.1 - Resumo das Atividades, Informações e Análises

- ✚ Os objetos das licitações são bem definidos;
- ✚ A comissão de Contratação está instituída, através da Portaria Nº 04 de 10 de janeiro de 2025;
- ✚ O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e o julgamento das propostas;
- ✚ As minutas dos editais são submetidos ao parecer do Jurídico;
- ✚ Os processos contém os documentos exigidos no art. 74 e 75 da Lei 14.133/2021;
- ✚ Os editais obedecem ao previsto no art. 75 da Lei 14.133/21;
- ✚ Os contratos seguem o disposto no art. 89 a 95 da Lei 14.133/24;
- ✚ Os processos de dispensa/licitação e contratos são divulgados no site da Câmara Municipal (<https://cmsilveiras.sp.gov.br/dispensa-licitacao>);

6.2 - Relação de Dispensa / Licitação

JANEIRO A ABRIL/2025

DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o Artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021:



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;t

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

✚ Durante o período analisado houve a realização de 06 (seis) processos de compra direta - dispensa de licitação em razão do valor. Verificamos que todos os processos se encontram instruídos com despacho autorizativo da Presidente da Câmara, cotação preliminar, além de parecer do Jurídico.

Nº DISPENSA	OBJETO	EMPRESA	VALOR	CONTRATO
01/2025	Contratação de Empresa para publicação de atos oficiais e propaganda institucional da Câmara Municipal de Silveiras, em órgão da imprensa escrita, com circulação, no mínimo, quinzenal no Município de Silveiras e região, em base centímetro por coluna, pelo período de 12 (doze) meses.	AGÊNCIA FREITAS & BASTOS LTDA-ME.	R\$ 6,70 CM/COLUNA	Contrato Nº01/2025
02/2025	Aquisição de gêneros alimentícios, de produtos e materiais de higiene e limpeza, e itens de copa/cozinha que serão utilizados na Câmara Municipal de Silveiras.	TIAGO PRADO DE TOLELO – ME.	R\$ 8.620,40	Ata de registro de preço Nº01/2025
03/2025	Contratação de empresa para aquisição de carimbos automáticos para atendimento da demanda da Câmara Municipal de Silveiras.	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS -ME.	R\$ 720,00	-0-
04/2025	Aquisição de 01 (Um) telefone celular/smartphone para uso exclusivo do setor de Tesouraria da Câmara Municipal de Silveiras.	VLADEMILTON ROSA DE ALMEIDA LUIZ-ME.	R\$1.286,70	- 0-
05/2025	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em equipamentos de informática, visando à manutenção técnica, preventiva e corretiva dos	JOSÉ RODNEY GOMES DE MORAES-ME.	R\$1.750,00 MENSAL	Contrato Nº02/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

	equipamentos de informática da Câmara Municipal de Silveiras.			
06/2025	Aquisição de linha telefônica através de CHIP para o Aparelho Celular Smartphone com Plano Pós Pago para a Câmara Municipal de Silveiras.	cancelado		

6.2.1 ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS À COMPRA DIRETA

- ✚ O controle interno analisou a legalidade e consistência das compras direta por dispensa de licitações, e não foi constatado nenhum processo instruído de forma irregular.

6.3 - RELAÇÃO DE LICITAÇÕES REALIZADAS NOS MESES DE JANEIRO À ABRIL/2025

- ✚ Não houve licitação no período examinado.

6.4 - RELAÇÃO DE CONTRATOS REALIZADOS NOS MESES DE JANEIRO À ABRIL/25

✚ CONTRATOS

CONTRATO Nº 01/2025 - PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATADA: AGÊNCIA FREITAS & BASTOS LTDA-ME.

DATA DO CONTRATO: 30/01/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E PROPAGANDA INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, EM ÓRGÃO DA IMPRENSA ESCRITA, COM CIRCULAÇÃO, NO MÍNIMO, QUINZENAL NO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS E REGIÃO, EM BASE CENTÍMETRO POR COLUNA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CNPJ: 13.463.982/0001-08

VALOR: R\$ 6,70CM/COLUNA (Seis reais e setenta centavos) centímetro de coluna.

VIGÊNCIA: 12 MESES

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

CONTRATO Nº 02/2025 - PROCESSO Nº 08/2025

CONTRATADO: JOSÉ RODNEY GOMES DE MORAES -ME.

DATA DO CONTRATO: 24/03/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO À MANUTENÇÃO TÉCNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS.

VALOR MENSAL: R\$ 1.750,00 (Hum mil setecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 12 meses.

MODALIDADE: DISPENSA Nº05/2025 – PROCESSO Nº 08/2025

6.5 - RELAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS REALIZADOS NOS MESES DE
JANEIRO À ABRIL/2025

TERMO ADITIVO Nº 01/2025 – PROCESSO Nº 02/2025

CONTRATO Nº 01/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DESTINADOS À GESTÃO PÚBLICA PARA USO EM CONJUNTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS E CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº10.540/2020 DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC.

EMPRESA: EMBRAS – EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 04.985.752/0001-00

VALOR GLOBAL: R\$ 71.956,08 (Setenta e um mil novecentos e cinquenta e seis reais e oito centavos).

DATA ASSINATURA DO TERMO: 16/01/2025.

VIGÊNCIA: 12 MESES

TERMO ADITIVO Nº 02/2025 – PROCESSO Nº 07/2025

CONTRATO Nº 04/2023 - Dispensa Licitação Nº 10/2023 – Tipo Menor Preço.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na emissão e distribuição e fornecimento de vale-alimentação, por meio de cartão eletrônico, com chip, para uma quantidade estimada de 06 servidores municipais, contemplando carga e recarga mensal do valor fixado por lei, visando a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados como hipermercados, supermercados de porte estadual e/ou regional, além de estabelecimentos como armazém, mercearia, mini mercado, açougue, peixaria, hortifrutigranjeiros, e comércio de laticínios e/ou frios, para atender a legislação vigente.

EMPRESA: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA.

CNPJ: 06.344.497/0001-41

VALOR GLOBAL: R\$ 1.350,00 (Hum mil trezentos e cinquenta reais).

DATA ASSINATURA DO TERMO: 27/02/2025.

VIGÊNCIA: 03 meses.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

TERMO ADITIVO Nº 03/2025 – PROCESSO Nº 09/2025

CONTRATO Nº 01/2023 – COMPRA DIRETA/DISPENSA Nº 03/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, LEITURA E ENVIO DE RECORTES ELETRÔNICOS DE DIÁRIOS OFICIAIS QUE DIGAM RESPEITO AO CONTRATANTE CONFORME ESPECIFICADOS NO ANEXO I MÓDULO 1º, MÓDULO 2º, MÓDULO 3º, MÓDULO 4º, MÓDULO 57º, CONFORME ANEXO I.

EMPRESA: GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 26.579.777/0003-08

VALOR GLOBAL: R\$ 743,04 (Setecentos e quarenta e três reais e quatro centavos).

DATA ASSINATURA DO TERMO: 25/03/2025.

VIGÊNCIA: 12 MESES

TERMO ADITIVO Nº 04/2025 – PROCESSO Nº 10/2025

CONTRATO Nº 02/2024 – COMPRA DIRETA/DISPENSA Nº 03/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, CRIAÇÃO DE ARTES, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO “SITE” DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS.

EMPRESA: CASSIUS DE ARAÚJO MELO ALMEIDA.

CNPJ: 39.815.906/0001-08

VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

DATA ASSINATURA DO TERMO: 04/04/2025.

VIGÊNCIA: 03 MESES

TERMO ADITIVO Nº 05/2025 – PROCESSO Nº 17/2025

CONTRATO Nº 03/2024 – COMPRA DIRETA/DISPENSA Nº 07/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

EMPRESA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA -CIEE.

CNPJ: 61.600.839/0001-55

VALOR GLOBAL: R\$ 3.216,00 (Três mil duzentos e dezesseis reais).

DATA ASSINATURA DO TERMO: 29/04/2025.

VIGÊNCIA: 12 MESES

6.6- ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

-  O controle interno analisou a legalidade e consistência dos contratos e seus aditivos, e não foi constatado nenhuma irregularidade.
-  Não foi realizada auditoria interna para maior análise dos contratos.



7 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO

7.1- Resumo das Atividades, Informações e Análises

- ✚ O patrimônio possui registro dos bens e está atualizado pelo Setor responsável;
- ✚ O inventário físico é realizado e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
- ✚ Foi elaborado termo de custódia por responsáveis dos bens patrimoniais.
- ✚ Foram iniciados procedimentos relacionados ao patrimônio para inclusão da mensuração dos valores dos respectivos bens patrimoniais, nos balancetes contábeis específicos, adaptando para nova contabilidade pública.

7.2 - RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS NOS MESES DE JANEIRO A ABRIL/2025

- ✚ Verificamos que houve aquisição de bens no período analisado.

MÊS	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR
03/2025	302	Aparelho Smartphone Moto G	R\$ 1.286,70

7.3 - RELAÇÃO DE SALDO PATRIMONIAL, POSIÇÃO CONTÁBIL, SALDO DE DEPRECIAÇÃO - BENS PATRIMONIAIS NOS MESES DE JANEIRO À ABRIL/2025

Posição Contábil Patrimonial em 31/12/2024	R\$ 160.950,64
Valor total de aquisição Janeiro/Abril – 2025	R\$ 1.286,70
Baixa de Bens Moveis no Período	R\$ 852,35
Posição Contábil Patrimonial em 30/04/2025	R\$ 161.384,99
(-) Depreciação até Abril – 2025	R\$ 79.914,52



8- ALMOXARIFADO

8.1- Resumo das Atividades

- Foi realizada consulta junto ao responsável pelo Almoxarifado da Câmara, onde verificamos a inexistência de estoque de materiais, tendo em vista que os mesmos são adquiridos para consumo imediato. Foi verificada a existência de registros por meio de sistema informatizado próprio, correspondentes às entradas e saídas dos materiais adquiridos e consumidos no período.
- Houve baixa nos bens de consumo no período de janeiro à abril de 2025.

9 – GESTÃO DA CONTABILIDADE

9.1- Resumo das Atividades, Informações e Análises

- ✚ Os pagamentos são feitos exclusivamente em cheques e/ou transferência bancária;
- ✚ Os Pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- ✚ Antes de se efetuar o empenho é conferida para liquidação e autorização;
- ✚ As conciliações bancárias são feitas mensalmente;
- ✚ A emissão do Relatório de Gestão Fiscal está correta e dentro dos prazos;
- ✚ Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;
- ✚ Os documentos da despesa são arquivados separadamente;
- ✚ Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de verificação e no Razão;
- ✚ O Controle Interno verificou a consistência entre os sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial.

10 - RESUMO DAS SESSÕES REFERENTES AO 1º QUADRIMESTRE

- ✚ As sessões tiveram início no mês de janeiro (no primeiro ano de nova Legislatura) e são realizadas e transmitidas ao vivo na 1ª (primeira) e 3ª (terceira) segundas-feiras do mês à partir das 19h:30min.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

- ✚ As Atas são transcritas pela funcionária Antônia de Fátima, onde são publicadas no sítio eletrônico da C.M. www.cmsilveiras.sp.gov.br.

SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS e SOLENE	
10	Sessões Ordinárias
02	Sessões Extraordinárias
00	Sessões Solene
00	Sessões Especial

11 – DIVERSOS

11.1- DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS

- ✚ Não houve gastos com combustíveis referente aos meses de janeiro à abril/2025

11.2 – DESPESAS COM ENERGIA, CORREIOS E TELEFONE

Mês	ELEKTRO	Empresa de Correios	Telefônica
Janeiro	R\$ 88,39	R\$ 37,30	R\$ 319,24
Fevereiro	R\$ 123,91	-	R\$ 316,91
Março	R\$ 119,67	-	R\$ 321,04
Abril	R\$ 244,72	-	R\$ 336,13
TOTAL	R\$ 576,69	R\$ 37,30	R\$ 1.293,32

11.3- DESPESAS COM VIAGENS

- ✚ Verificamos que no período houve despesas com viagens.

VIAGEM A SÃO PAULO NO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL
MARCOS DAMASIO PARA DISCUTIR DEMANDAS PARA O MUNICIPIO DE
SILVEIRAS – 04/02/2025
Marco Aurélio - Presidente da Câmara – R\$ 400,00



VIAGEM PARA PARTICIPAÇÃO DE CERIMONIA DE TRANSMISSÃO DE CARGO E POSSE PRESIDENCIA 2025-2026 - LOCAL AMVALE - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO VALE DO PARAIBA E LITORAL NORTE - TAUBATE / SP – 31/03/2025
Matheus Mota da Silva - R\$142,80

11.4- PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

- ✚ As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, relativas ao 1º quadrimestre de 2025 do Poder Legislativo serão em época oportuna devidamente publicadas no link Portal da Transparência e no jornal.

11.5- INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS APURATÓRIOS DICIPLINARES DE SINDICÂNCIA OU PROCESSO ADMINISTRATIVO

- ✚ Verificamos que no período analisado não houve a instauração de Sindicância e Processo Administrativo.

11.6 — INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

- ✚ Verificamos que no período analisado não houve a instauração de Comissão Especial de Inquérito.

11.7 — JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO

- ✚ Verificamos que no período não houve a apreciação das contas do Poder Executivo pela Câmara Municipal de Silveiras.

11.8 — DAS CONTAS DO PODER LEGISLATIVO

- ✚ Por meio de acesso ao sistema de processo eletrônico do TCESP, verificamos que até a presente data não foram concluídos os trabalhos da fiscalização. Desse modo, a Advogada irá acompanhar o julgamento definitivo das contas da Câmara, relativas aos exercícios de 2022, 2023 e 2024 para acompanhamento de eventuais recomendações do TCESP ao Poder Legislativo.



11.9 — PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR) —PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO)

- ✚ No exercício de 2024 houve a elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais (PGR) e Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) no âmbito da Câmara Municipal de Silveiras, por profissional especializado, com vigência até 31/07/2025.
- ✚ Dentre as medidas de controle propostas, apuramos que houve a realização dos serviços de inspeção técnica e manutenção dos extintores existentes no prédio da Câmara Municipal, cujas etiquetas de controle de inspeção demonstram que os extintores foram inspecionados no mês de setembro de 2024. (validade até setembro/2025).

11.10— GASTOS COM PUBLICIDADE

✚ Verificado que no período analisado houve gastos com publicidade voltados à divulgação dos atos oficiais da Câmara, no valor total de R\$ 7.359,00 (Sete mil Trezentos e Cinquenta e Nove Reais).

✚ Constatamos que as edições contendo as divulgações são anexadas junto aos demais documentos que integram o processo de liquidação e pagamento das referidas despesas. Verificado que os espaços utilizados, bem como os valores pagos pelas publicações estão de acordo com o valor (Centímetro X Coluna) estipulado em contrato.

11.11 — ENCAMINHAMENTO DOS BALANCETES RELATIVOS ÀS RECEITAS E DESPESAS MENSAS DO MUNICÍPIO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS AO PODER LEGISLATIVO

- ✚ Verificamos no período analisado que o Chefe do Poder Executivo encaminhou à Câmara Municipal de Silveiras, os balancetes mensais das receitas e despesas do Município, referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março e agosto conforme determina a Lei Orgânica Municipal.

11.12— ENVIO DAS INFORMAÇÕES AO SISTEMA AUDESP

- ✚ Em consulta realizada junto ao Sistema AUDESP através da opção "Situação de Entrega", constatamos que a Câmara Municipal de Silveiras não possuía documento com pendência de envio referente ao período em análise.



12- LEI DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- ✚ A Câmara Municipal de Silveiras, em cumprimento ao disposto na Lei 12.527 de 18.11.2011, editou a Resolução nº 003/2015, que regulamenta o acesso às informações previsto no inciso XXXIII 5º, inciso II, do § 3º, do artigo 37 e nos § 2º do artigo 216 da constituição federal, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá Outras Providências.

No 1º quadrimestre (janeiro à abril/2025) não houve 03 pedidos de informação de forma eletrônica.

13- DAS ORIENTAÇÕES, NOTIFICAÇÕES E RECOMENDAÇÕES RELATIVO AO QUADRIMESTRE

- ✚ O Controle Interno sempre que constata algum fato relevante acerca de procedimentos burocráticos ou operacionais, se pronuncia através de conversas informais, ou se tratando de assuntos mais relevantes, através de comunicação Interna (Notificação), alertando, recomendando ou orientando conforme o caso.
- ✚ Orientação 01/2025 – Manutenção no Prédio da Câmara;
- ✚ Orientação 02/2025 – Setor de Compras;
- ✚ Orientação 03/2025 – Concurso Público para Cargo de Controle Interno

14- DO ATENDIMENTO AS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NO RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, RELATIVO AO 1º QUADRIMESTRE

- ✚ Este relatório contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, bem como as medidas adotadas ou a adotar, que visam sanear as possíveis distorções porventura existentes entre as normas e os procedimentos adotados.
- ✚ Orientação 01/2025 – Manutenção no Prédio da Câmara; (Não cumprida)
- ✚ Orientação 02/2025 – Setor de Compras (Não cumprida);
- ✚ Orientação 03/2025 – Concurso Público Controle Interno (Não cumprido)

Conforme consta no Relatório do Controle Interno referente ao 1º Quadrimestre de 2025, foram feitas algumas orientações ao gestor e até o encerramento do Relatório o Presidente tomou nenhuma medida em relação as orientações feitas por esta controladoria Interna no período pregresso (janeiro à abril/2025).



- ✚ Uma vez concluído mencionado relatório, deu-se ciência de seu inteiro teor a Exmo. Presidente desta Casa de Leis, a fim de adotar as providências necessárias à regularização.

15 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procuramos, no presente RELATÓRIO, enfocar os principais aspectos da gestão administrativo-financeiro, orçamentário e patrimonial com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Realizamos o exame das receitas, despesas, contratos, e demais atos praticados pela Câmara Municipal de Silveiras, com a finalidade de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e operacional deste ente, verificando o atendimento aos princípios da legalidade e supremacia do interesse público. Os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do gestor.

Ao detectar eventual incorreção, buscamos antes de qualquer medida administrativa, corrigi-las com objetivo de reforçar a efetividade dos gastos públicos em benefícios da sociedade.

16- CONCLUSÃO

- ✚ Baseada nas considerações acima, esse Sistema de Controle Interno conclui pela **REGULARIDADE**, com **RECOMENDAÇÕES**, das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Silveiras-SP, ressaltando porém, que os procedimentos foram investigados por amostragem. Este relatório não exclui responsabilidade sobre eventuais procedimentos não verificados por esta controladoria.
- ✚ É o parecer.
- ✚ Destaca-se por fim, quanto ao trabalho do Controlador Interno, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados aos setores e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Silveiras, 30 de maio de 2025.

Paula Cristina Ferreira Azevedo
Controle Interno